



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 151/2024

Miraselva, 23 de abril de 2024.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril, vimos por meio deste externar nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela receptividade e prestatividade ofertada ao colega edil supracitado, durante encontro realizado na Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Manifestamos nosso contento pela sinceridade, transparência e conduta proativa, em relação à tão pleiteada execução da modernização estrutural completa na Escola Estadual Arnaldo Busato, localizada no Município de Miraselva.

Isso porque, ao inclui-la na Programação de Atendimento dos Serviços de Engenharia – 2024/2025; garantiremos aos estudantes e aos profissionais da rede estadual de ensino espaços propícios à aprendizagem e ao convívio da comunidade escolar, além de condições de trabalho adequadas à equipe funcional.

Outrossim, agradecemos-lhes pelo compromisso firmado pela Secretaria de Estado da Educação em antecipar o início das obras na Instituição de Ensino, visto que a revitalização do edifício se caracteriza como urgente.

Fundamentando-se no proferido e, considerando a atenção ofertada pelo Governo do Estado no aperfeiçoamento da qualidade no ensino, reforçamos as gratulações e acentuamos que os nobres pares desta Casa de Leis estão à disposição para colaborar com esse processo de engrandecimento e respeito pela educação.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA:
ANDREA BINI
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CURITIBA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

camara@miraselva.pr.gov.br